

|                                       |                |  |
|---------------------------------------|----------------|--|
| NOTA 9 - Apuração do Resultado        |                |  |
| Descrição                             | 2025 (R\$)     |  |
| Receita Bruta de Vendas e Serviços    | 325.907        |  |
| (-) Deduções da Receita Bruta         | (29.675)       |  |
| <b>Receita Líquida</b>                | <b>296.231</b> |  |
| (-) Custos dos Serviços e Mercadorias | (50.760)       |  |
| <b>Lucro Bruto</b>                    | <b>245.471</b> |  |
| (-) Despesas Operacionais             | (189.184)      |  |
| (+/-) Resultado Financeiro            | (8.894)        |  |
| <b>Lucro Operacional</b>              | <b>47.392</b>  |  |
| Resultado Não Operacional Líquido     | (329)          |  |
| <b>Resultado Antes do IR e CSLL</b>   | <b>47.062</b>  |  |
| (-) IRPJ e CSLL (Diferidos)           | (17.318)       |  |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>     | <b>29.744</b>  |  |

As despesas operacionais incluem a provisão para contingências trabalhistas de R\$ 296, constituída com base no controle do departamento jurídico (Nota 13).

**NOTA 10 - Tributação**

A Companhia é tributada pelo **Lucro Real Anual**, com recolhimento mensal do IRPJ e da CSLL por estimativa, calculada com base na receita bruta acrescida de ganhos de capital e demais receitas, aplicando-se os percentuais de presunção definidos na legislação. A apuração definitiva ocorre em 31 de dezembro de cada exercício, com ajuste da estimativa ao lucro real anual. Alíquotas: IRPJ 15% + adicional de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 20/mês; CSLL 9%. As contribuições PIS e COFINS são apuradas pelo regime não cumulativo.

Conforme Nota 5, em razão do reconhecimento de receitas nos termos do CPC 47 cujos fatos geradores fiscais ainda não ocorreram em 2025, a Companhia procedeu ao diferimento do IRPJ e da CSLL correspondentes no LALUR.

|                                                                                                                                                                 |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| NOTA 11 - Consórcios de Empresas                                                                                                                                |              |  |
| A Sistema participa como empresa líder nos seguintes consórcios, consolidando proporcionalmente as operações nas demonstrações contábeis, conforme CPC 19 (R2): |              |  |
| Consórcio                                                                                                                                                       | Participação |  |
| Consórcio SQ Aparecida Sustentável                                                                                                                              | 80%          |  |
| Consórcio Limpeza Urbana de Uberaba                                                                                                                             | 50%          |  |
| Consórcio SQ Contagem Ambiental                                                                                                                                 | 50%          |  |
| Consórcio Recape Anápolis                                                                                                                                       | 90%          |  |

Os saldos inter-companhia foram eliminados na consolidação proporcional.

**NOTA 12 - Resultado Abrangente**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve outros resultados abrangentes além do lucro líquido do período. Desta forma, o resultado abrangente total é equivalente ao lucro líquido do exercício de **R\$ 29.744**.

**NOTA 13 - Provisões para Contingências**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, em trâmite perante diferentes jurisdições. Com base nos controles do departamento jurídico interno e na avaliação dos assessores jurídicos externos, as contingências foram classificadas conforme o **CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**:

- Prováveis: constituída provisão em balanço;
- Possíveis: divulgadas em notas, sem constituição de provisão;
- Remotas: não divulgadas.

**a) Provisões Constituídas - Contingências Trabalhistas (Prováveis)**

Com base no levantamento das ações judiciais trabalhistas e na avaliação da probabilidade de perda pelo departamento jurídico, a Companhia constituiu provisão de **R\$ 296** no exercício de 2025, registrada nas Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (Passivo Circulante) e como despesa operacional no resultado do período.

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| Movimentação das Provisões para Contingências | 2025 (R\$) |
| Saldo em 01 de Janeiro de 2025                | -          |
| Constituição no exercício                     | 296        |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2025</b>        | <b>296</b> |

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

com o referido assunto contida em nossa opinião anteriormente emitida não é mais necessária e, portanto, nossa opinião constante deste relatório não contém qualquer modificação.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas requeridas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

 **b) Passivos Contingentes - Riscos Possíveis (Não Provisionados)**  Adicionalmente, existem processos trabalhistas classificados como de risco possível, que não foram objeto de provisionamento. O valor estimado de exposição total, com base nos controles jurídicos, é de caráter incerto e sujeito a variações significativas em função do andamento processual. A administração e seus assessores jurídicos acompanham esses processos periodicamente. Conforme ressalva dos auditores independentes, não foram divulgadas individualmente as contingências trabalhistas por processo, em razão do volume de ações em andamento e da estratégia de defesa judicial da Companhia. A administração avalia que a divulgação individualizada poderia, neste momento, prejudicar a posição da empresa nas demandas em curso.  **NOTA 14 - Eventos Subsequentes**  Com base nas informações disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações, destacam-se os seguintes eventos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2025:   - Capitalização do AFAC: está em curso a formalização do aumento de capital mediante incorporação do AFAC (R\$ 16.631) ao capital social, com retorno das ações em Tesouraria a Aires Martins; - Emissão das notas fiscais referentes aos Contratos a Faturar: em 2026, está sendo regularizado o faturamento fiscal das receitas reconhecidas pelo CPC 47 em 2025, com a consequente tributação pelo IRPJ e CSLL já diferidos.   Não há outros eventos subsequentes com impacto material sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia.  **Informações Adicionais**  A SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. declara que mantém escrituração contábil regular, conserva os documentos pelo prazo de 10 anos e cumpre as obrigações acessórias da legislação tributária e societária, elaborando suas demonstrações em conformidade com as normas CPC e a Lei nº 6.404/76.  Goiânia, 31 de Dezembro de 2025  **AIRES MARTINS**  Presidente | CPF: 087.737.181-49  **DIEGO AUGUSTO GOMIDES**  Contador CRC-GO nº 27.359/O-3  CPF: 941.404.211-34  \*\*\*\*\* |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Aos Administradores da SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇOES S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>Opinião</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| Examinamos as demonstrações contábeis da SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇOES S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇOES S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>Base para opinião</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.                                                    |  |  |
| <b>Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| Em 29 de abril de 2026 emitimos relatório de auditoria com ressalva quanto o não reconhecimento das contingências judiciais sobre as demonstrações contábeis da SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇOES S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 6 alínea "c" e nota 13, essas demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir o reconhecimento das contingências judiciais consideradas como risco provável de condenação, descritos na referida nota explicativa. Consequentemente, a ressalva relacionada |  |  |

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

**Feliciano Celso Maciel**

AIPF - REGISTRO CVM 12.483 - Contador CRC - GO nº 8.213/O-3

**Mauro Lúcio de Souza Soares**

CNAI 8917 - CRC - GO nº 27.053/O-0

Aviso de Licitação Pública. Pregão Presencial nº 53/2026. Registro de Preço. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a aquisição de peças para reposição na retroescavadeira XCMG XC870BR-1, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de novembro de 2026, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, Licitação pública na modalidade Pregão Presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 53/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site [www.montesclarosdegoiás.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoiás.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026. Leandro Augustinho de Souza - Pregoeiro Municipal.

Aviso de Licitação Pública. Pregão Presencial nº 52/2026 - SRP. Registro de Preço. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a registro de preço para futura e eventual Aquisição de peças para reposição em grades aradores, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de novembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, Licitação pública na modalidade Pregão Presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 52/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site [www.montesclarosdegoiás.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoiás.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026. Leandro Augustinho de Souza - Pregoeiro Municipal.

**SANTA BARBARA DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS,** leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 016/2026** no dia **04/11/2026, às 08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento menor preço. Registro de Preços para a **PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO: GRAMA SINTÉTICA, PORTÕES, GRADES E POSTES PARA QUADRA DE VOLEI E CAMPO SINTÉTICO DA PRAÇA NO ASSIS SILVA.S COM RECURSOS PROPRIOS**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>. Santa Bárbara de Goiás, 19 de outubro de 2026.  
**DOUGLAS BORGES TOMÉ** – Agente de Contratação.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 329/2026**  
Município: Minaçu - GO. Órgão: Poder Executivo: N° do CONTRATO: **329/2026**; Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; Data da Assinatura: 08 de setembro de 2026; Vigência: 08 de setembro de 2027; Data da Publicação: 11/09/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAGVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MINAÇU-GO, RECURSO CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES Nº DA PROPOSTA 972509/2024 E DO TESOURO MUNICIPAL. Nº DO PROCESSO: 009622/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 008/2026. O CONTRATO dá-se a este termo o VALOR de R\$ 537.769,1422 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), sendo adistrito ao CONTRATANTE deduzir, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação. Tipo do Credor: Pessoa Jurídica. EMPRESA: TRB CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 22.500.727/0001-70; Fundamentação Legal: Lei 14.133/21. Dotação Orçamentária: 03.51.26.782.0006.1916.4.4.90.51.00, HUDSON FERREIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE – FAGEP**  
**AVISO DE COTAÇÃO**  
Processo n°: 350/2026; Huma: 182660 Tipo: Menor Preço – Reabertura de Processo  
Solicitação n°: 435/2026 (SIE)  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Comunicação Institucional  
A aquisição/ contratação acima atenderá as necessidades da Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - Fagep  
Abertura: às 10h00min do dia 20/10/2026  
Encerramento: às 10h00min do dia 27/10/2026  
As empresas interessadas poderão acessar a cotação pelos sites [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br) ou <https://fagep.org.br/licitacoes>. **Dúvidas e informações:** WhatsApp (62) 98103-1340, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, ou pelo e-mail [priscilla.sampaio@fagep.org.br](mailto:priscilla.sampaio@fagep.org.br). **Responsável:** Priscilla Sampaio – Analista de Compras.  
**Priscilla Sampaio**  
**Analista de Compras**

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, CNPJ nº 02.106.664/0001-65 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro de Convivência e Casa Lar, enquadrada no CNAE nº 87.11-5-02, desenvolvida no Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), localizado na Rua 267, Quadra 42, Lote: N/A, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74533-180.

**EDP SMART SPE 9 LTDA** inscrita no CNPJ nº **51.943.426/0009-77**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orizona/GO a Renovação da **Licença de Operação nº 032/2026**, com validade de 06/10/2031 para a atividade de **Geração de Energia Solar Fotovoltaica ou Termossolar Não Residencial**, localizada na **Fazenda Coqueiros, Rodovia Povoado Cachoeira, KM 05, Zona Rural, Orizona/GO**.

**A TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A, SUBESTAÇÃO MORRO VERMELHO**, CNPJ 10.553.895/0001-45, Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros (SEMMA Mineiros), a Renovação da sua **Licença Ambiental nº 89/2024** na modalidade de **Registro Ambiental (RA)** para a atividade de **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**, localizada na rodovia GO-341, km 63, zona rural do município de Mineiros/GO.

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 079/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 05 de novembro de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em desmanche e instalação de estrutura de deck, na Lagoa Princesa do Vale, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações complementares no endereço acima citados. Goianésia-Goiás, 19 de outubro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2026**  
O Município de Iaciara, Estado de Goiás, torna pública a retificação da data da sessão pública do Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2026, anteriormente divulgada, passando a sessão a ser realizada em nova data, conforme segue: **Nova data da sessão pública: 04 de novembro, às 09:00h.** O recebimento das propostas terá início em 20 de outubro de 2026, conforme as condições estabelecidas no edital.  
Iaciara - GO, 19 de outubro de 2026  
**LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

Aviso de Licitação Pública. Pregão Presencial nº 56/2026. Registro de Preço. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por lote. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a contratação da prestação de serviços de manutenção das máquinas Pa Carregadeira CASE W20F e Motoniveladora CASE 865B-02, pertencentes a Secretaria Municipal de Transportes. O Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de novembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, Licitação pública na modalidade Pregão Presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 56/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site [www.montesclarosdegoiás.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoiás.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 19 de outubro 2026. Leandro Augustinho de Souza - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - GOIÁS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**  
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIÁS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08h:00min do dia 04 de novembro de 2026, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026. Processo Adm. Nº 8017/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de um aparelho de ultrassonografia, para o Hospital Municipal Júlio Natalício de Lima, com recurso de Emenda Parlamentar, processo nº 2026000042004683 – Financiamento de Ações de Saúde Fundo a Fundo, convênio entre o município de Novo Brasil/ GO e a Secretaria de Estado de Saúde, através do programa Goiás do Crescimento – Investimento – e Tesouro Municipal, para saúde do Município de Novo Brasil/GO. O edital estará disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>. Município de Novo Brasil/GO, 19 de outubro de 2026 MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES - Pregoeiro



**EMPREGOS**

**O Ministério Público do Trabalho** **averte** que a **publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida** pela **Legislação vigente**

**COMÉRCIO**

**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**  
Contrata: Menor aprendizado e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: [rh@construtoraccl.com.br](mailto:rh@construtoraccl.com.br)

**AUX. SERVIÇOS GERAIS**  
Colégio CIEM, Setor Jaó. Exige-se experiência e referências. Salário do sindicato / almoço / vale transporte. Tratar: (62) 99637-9840/ (62) 99935-6418

**AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO**

**CONTRATO Nº26/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.**  
**Processo Adm: Nº 3415/2026.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE. Empresa vencedora valor total: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA com o lote: 1, 3 no valor total de R\$ 25.429,06. PROFESSOR JAMIL (GO), 19 de outubro de 2026.  
**MARINEY PINHEIRO NOVAES - Gestora do FMAS**

**KELVIA GOMES DE AMORIM FERREIRA - MULTI SERVICES,** inscrito no CNPJ: 22.826.163/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Obra, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO a Licença de Funcionamento para realizar serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Avenida Brasil, Quadra 7, Lote 9, Nº 4005, Setor Sul Jamil Miguel I e II etapa, Anápolis-GO.

**BELCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ 14.781.574/0001-59, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia - SEMMA a Licença Prévia – LP com processo n.º 2026205051 para o desenvolvimento da atividade de Loteamento de imóveis próprios - CNAE 681020300, sito à ROD BR 153 , Qd 015 Lt AR01, Bairro Jardim Paraíso, Aparecida de Goiânia - GO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**  
O Município de Padre Bernardo - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026, cujo objeto é a locação de Controle de Ponto, Acesso, Gestão de Frota e Roteirização, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente marcada para o dia 21/10/2026, fica ADIADA para o dia 06/11/2026, às 08h00min (horário de Brasília), em razão da necessidade de adequação dos anexos do edital. O edital completo está à disposição nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Maiores informações: [licitacao@padrebernardo.go.gov.br](mailto:licitacao@padrebernardo.go.gov.br). Padre Bernardo-GO, 19 de outubro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

**COMÉRCIO**

**TÉC. INFORMÁTICA OPORTUNIDADE!** A Lex-Print Soluções em Tecnologia contrata Técnico em Informática. Requisitos: Ensino médio completo, conhecimento em informática e redes, experiência em manutenção, organização e pro atividade. Remuneração: Salário + comissão ou contrato MEL. Parque Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia/GO. Enviar currículo com foto pelo: (62) 99217-3769

**COMÉRCIO**

**ESPECIALIZADOS**

**ASSISTENTE CONTÁBIL** com experiência. CV: [bento@sigilocoatubilidade.com.br](mailto:bento@sigilocoatubilidade.com.br) ou 99973-9913

**A CERTEZA DE UM ÓTIMO NEGÓCIO**

A Empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.849.434/0001-17, convoca o funcionário: ROGERIA SOARES SILVA - portador da CTPS nº 015.141.79.13, Serie 7 a comparecer ao seu local de trabalho no prazo 24 horas, sob pena de ser enquadrado no Artigo 482, letra "I", da CLT. Abandono de Emprego.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, CNPJ nº 02.106.664/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro de Convivência e Casa Lar, enquadrada no CNAE nº 87.11-5-02, desenvolvida no Espaço Bem Viver III (EBV III), localizado na Avenida do Povo com a Rua VMR, Quadra 33, Lote APM – C12, Vila Mutirão II, Goiânia – GO, CEP 74475-425.

**A TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A, SUBESTAÇÃO MINEIROS**, CNPJ 10.553.895/0001-45, Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros (SEMMA Mineiros), a Renovação da sua **Licença Ambiental nº 7/2025** na modalidade de **Registro Ambiental (RA)** para a atividade de **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**, localizado na rodovia GO-306, km 3, zona rural do município de Mineiros/GO.

A Igreja Presbiteriana Jardim Goiás, inscrita no CNPJ: 18.994.4240001-84, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença Ambiental de Instalação (LI), para a atividade de Obra de Construção, com endereço à Rua 14, Qd.C9, Lote 6, Jardim Goiás, Goiânia - GO.